



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00070 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
594DA70CA746A555D7F63552D1237316

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO nº 004 DE JANEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



DECRETO nº 004 DE JANEIRO DE 2017

“Autoriza e outorga poderes a presidente da câmara municipal de Iraquara a movimentar a conta bancária da câmara junto a esta instituição.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição Federal e Lei orgânica do Município de Iraquara.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Iraquara Sr. **DELANO DE MATOS VIANA**, portador da cédula de identidade 0797864059 **SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.628.025-72, conjuntamente com o Tesoureiro **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 3486998 **SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.233.745-00 a movimentar a conta bancária da Câmara Municipal de Iraquara-Ba.

Art. ° 2 A autorização de que trata o art.1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários :

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos, extratos ;
- IV. Requisitar Talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar, contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar Cheques;

Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980. 000
- Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel:
(075) 99916087 - **Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

DELANO DE MATOS VIANA
Presidente

Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980. 000
- Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel:
(075) 99916087 - **Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho